

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 030, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze, com início às dezenove horas e quarenta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Vladimir Dal Ben da Rocha, Edson Espitalier Brasil, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Andressa Birke, Tiago Augusto Xavier, Oséias Ribeiro da Silva e Alexandre Kologeski. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha realizou a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao segundo Secretário Tiago Augusto Xavier para secretariar os trabalhos, por delegação do primeiro secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente solicitou ao segundo secretário Tiago Augusto Xavier que realizasse a leitura da Ata Nº 029, da Sessão Ordinária realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circ. Nº SCSA 017/13 da Assembleia Legislativa; convite da Prefeitura Municipal de Esteio. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações informando que o Projeto de Lei nº 1.321, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infra Estrutura Urbana e Rural, para que seja realizado parecer de admissibilidade e leitura em próxima Sessão. Logo o Presidente passou à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Em discussão a Moção de Repúdio nº 005/2013 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha e apoio dos demais vereadores (protocolo nº 354/2013), que repudia contra o Processo de Extinção das APAES e similares. Não houve. Em votação, a Moção foi aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.320, de 22 de agosto de 2013 (protocolo nº 368/2013), que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 183.000,00. Não houve, em votação, foi aprovado por

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 10 de setembro de 2013, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!